

**PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 139, DE 19/08/2013**

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e com base no que dispõem os itens 5.1 e 5.2 do Edital de Processo Seletivo Nº 07/2013,

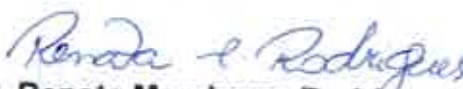
RESOLVE:

Art 1º - **DEFERIR** as inscrições de candidatos para as vagas de Professor Substituto oferecidas no Processo Seletivo Nº 07/2013, conforme segue:

**A) ESTATÍSTICA BÁSICA E MATEMÁTICA APLICADA À ZOOTECNIA**  
I - Magdalena Reschke Lajús Travi

Art. 2º - **PUBLICAR** para conhecimento.

Chapecó, 19 de agosto de 2013.

  
**Profª. Renata Mendonça Rodrigues**  
**Diretora Geral**